CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito da calçada da Rua Pedra Azul entorno da Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) Helen Keller. CONSIDERANDO:

(a) Relatos recebidos por este gabinete que apontam local sofre com vegetação em excesso, dificultando o acesso à via pública;

(b) Que aparentemente há um fluxo constante de água na calçada;

(c) O Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.673/2017, em especial o Art. 3º.

Diante do exposto, **INDICAMOS** avaliação técnica se estão sendo garantidas as condições de segurança para os pedestres e adoção de medidas cabíveis em caso de irregularidade, inclusive junto aos demais órgãos competentes.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Limpeza pública nos arredores da EMEBS Helen Keller. Aos Cuidados da Secretaria Municipal de Educação - SME
Local:	Rua Pedra Azul
Bairro:	

24 de setembro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser

Matéria IND 489/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768027.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 489/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768027.